

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 72ª (SEPTAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”), vem a público informar aos seus acionistas e ao Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) sob o código CETIP CRA020003PR, que, em 24 de julho de 2025, foi identificado na Conta Centralizadora da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) o montante de R\$ 2.581.488,84 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) (“Montante Disponível”), correspondente aos recursos relativos à parcela inadimplida em 30 de maio de 2025, cujo pagamento foi aprovado pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 23 de julho de 2025, cuja ata está disponível na página eletrônica da Securizadora, bem como no sistema Fundos.Net.

A Securizadora utilizará o Montante Disponível para, nos termos da Cláusula 13.1 e seguintes do Termo de Securitização dos CRA e, ainda, observada a ordem de alocação de recursos, realizar o Evento Genérico dos CRA da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) Emissão para pagamento de principal, juros, juros moratórios e multa, em 28 de julho de 2025 (“Data do Evento”), nos seguintes termos:

Série Única – 72ª EMISSÃO – CETIP CRA020003PR	
Porcentagem Principal Total Antecipado	11,9933%
Porcentagem de Juros Moratórios	100,00%
PU Principal	119,93328188
PU Juros Remuneratórios	35,40341828
PU Multa	3,10673400
PU Juros Moratórios	2,89961845
PU Total	161,34305261

São Paulo, 24 de julho de 2025.

**Marcello de Albuquerque**

Diretor de Relações com Investidores,  
de Distribuição e de Securitização.